
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO
PORTARIA Nº 032/GAB/SEMDESTUR/2021

Porto Velho – RO, 09 de setembro de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO no uso das atribuições que lhe confere no artigo 4º da Lei Complementar nº 832 de 31 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município, nº 2872a, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto na Lei nº 13019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

Considerando o contido nos Processo Administrativo nº 17.00.032/2021, o Parecer Técnico da Assessoria Técnica desta SEMDESTUR;

Considerando que a celebração do termo de fomento nº 01/SEMDESTUR/2021 com objeto neles especificados; Campanha Amores no período do Dia das Crianças.

Considerando que a necessidade de designação do gestor da parceria, com poderes de controle e fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Rosângela Lima do Nascimento Evangelista, matrícula 1001980, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconômico atuando na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR, para atuar como GESTORA DA PARCERIA com a Câmara dos Dirigentes Logistas do Município de Porto Velho - CDL, devendo executar a fiscalização da referida parceria nos termos do que dispõe o artigo 61, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º – A presente designação será sem ônus ao Município, e consistirá em serviço público relevante.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA

Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR.

Matrícula: 1000463

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:2EB2409D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/10/2021. Edição 3064

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>